

Aviso n.º 711/2006

Por ordem superior se torna público que o Governo da República Portuguesa depositou, em 21 de Setembro de 2006, junto do Director-Geral da UNESCO, o seu instrumento de ratificação da Convenção sobre a Protecção do Património Subaquático, aprovada em Paris na XXXI Sessão da Conferência Geral da UNESCO.

A referida Convenção foi aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 51/2006, de 18 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 137, de 18 de Julho de 2006.

Nos termos do artigo 27.º, a Convenção em apreço entra em vigor, em relação a Portugal, três meses após a data do depósito do 20.º instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão. À data do depósito do instrumento de ratificação do Governo da República Portuguesa, apenas tinham sido recebidos nove instrumentos.

Direcção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 13 de Outubro de 2006. — A Directora-Geral, *Maria Margarida de Araújo de Figueiredo*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Portaria n.º 1153/2006

de 31 de Outubro

Com fundamento no disposto na alínea *a*) do artigo 40.º, no n.º 1 do artigo 118.º e no n.º 2 do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Cinegético Municipal de Grândola:

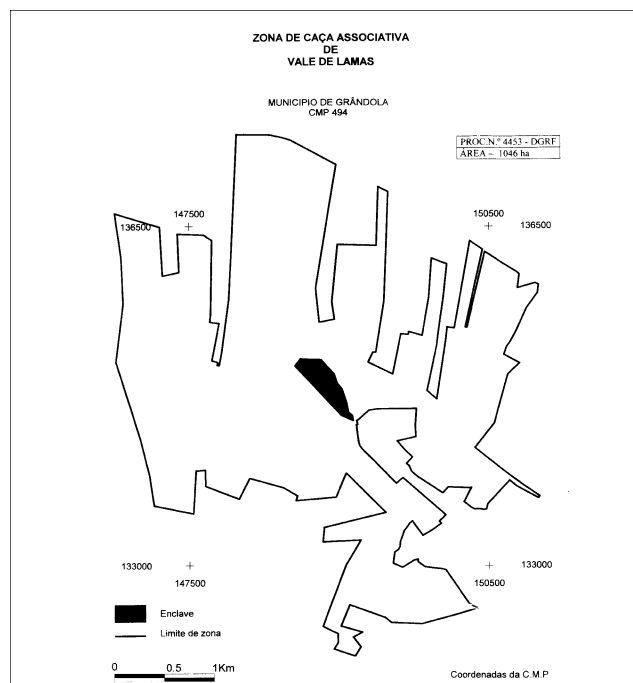
Manda o Governo, pelos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de seis anos, renovável automaticamente por dois períodos iguais, ao Clube de Caçadores e Pescadores de Fontainhas do Mar, com o número de pessoa colectiva 506744477, com sede no Restaurante Os Chapins, Cruzamento de Vale Figueira, 7570 Melides, a zona de caça associativa de Vale de Lamas (processo n.º 4453-DGRF), englobando vários prédios rústicos cujos limites constam da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante, sitos na freguesia de Melides, município de Grândola, com a área de 1046 ha.

2.º A actividade cinegética em terrenos incluídos em áreas classificadas poderá terminar, sem direito a indemnização, sempre que sejam introduzidas novas condicionantes por planos especiais de ordenamento do território ou obtidos dados científicos que comprovem a incompatibilidade da actividade cinegética com a conservação da natureza, até no máximo 10% da área total da zona de caça.

3.º A zona de caça concessionada pela presente portaria produz efeitos relativamente a terceiros com a instalação da respectiva sinalização.

Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*, Secretário de Estado do Ambiente, em 3 de Outubro de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 1 de Setembro de 2006.

**Portaria n.º 1154/2006**

de 31 de Outubro

Pela Portaria n.º 465/2006, de 22 de Maio, foram anexados à zona de caça associativa da Ribeira (processo n.º 2756-DGRF) vários prédios rústicos sitos no município de Loulé.

Verificou-se entretanto haver erro na citada portaria, uma vez que não são referidas correctamente as freguesias onde efectivamente se situa a zona de caça, pelo que se torna necessário proceder à sua correcção.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que no n.º 1.º da Portaria n.º 465/2006, de 22 de Maio, onde se lê «[...] vários prédios rústicos situados nas freguesias de Bensafrim e Boliqueime, município de Loulé, [...]» passe a ler-se «[...] vários prédios rústicos situados nas freguesias de Benafim e Boliqueime, município de Loulé, [...]».

Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*, Secretário de Estado do Ambiente, em 4 de Outubro de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 1 de Setembro de 2006.